



**ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SÃO VALÉRIO - TO**

PORTARIA Nº 466/2024, DE 13 DE MAIO DE 2024.

**“AUTORIZA VIAGEM E SERVIDOR E
CONCEDE DIÁRIA”**

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE São Valério - TO no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizo o Sr. **GLAUCEMI TORRES DE MORAIS**, com o cargo de MOTORISTA, pleitear viagem a cidade de GURUPI – TO. Transportar os pacientes, **ITALO PEREIRA DE MATOS, CRISTIANO CARVALHO LIMA**, para realizar consulta médica na clínica Reavitta em Gurupi. Com saída dia 13/05/2024 as 12:00 e previsão de retorno dia 13/05/2024 às 18:20 horas. (1/4 diária)

Art. 2º - Concede $\frac{1}{4}$ (um quarto) diária no valor de R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos) para custeio de despesas decorrentes a viagem autorizada pelo Artigo Primeiro desta Portaria

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO, Estado do Tocantins, aos dias 13 de maio de 2024.

**TATIANE LOPES BARREIRA
Sec/Gestora Municipal de Saúde
São Valério da Natividade – TO
Portaria 002/2021**

RECIBO

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de São Valério – TO, a quantia de R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos), referente a $\frac{1}{4}$ (um quarto) diária.

São Valério – TO, 13 de maio de 2024.

GLAUCEMI TORRES DE MORAIS
CPF: 034.207.941-77